



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EXMO.(A) SENHOR(A)
GERENTE DA FIRMA
ALIPIO E FILHOS, LDA.
RUA DAS ROSAS, LOTE 31
2870-293 - MONTIJO

S/Referência

N/Referência

646/13

Referência Expediente:
2013,304,S,DG,3824
Data: 30-04-2013

PROCESSO: 7/13 - E

REQUERENTE: ALIPIO E FILHOS, LDA.

LOCAL: NUCHO DAS FAIAS, N.º 125 - SANTO ISIDRO DE PEGÕES

Assunto: INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR A UNIDADE DE PRODUÇÃO DE SUÍNOS EXISTENTE

Fica V.Ex.^a notificado(a) do despacho da Sr.^a Presidente exarado em 23/04/2013, sobre a sua petição em referência que é o seguinte:

PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO, nos seguintes termos e condições:

O projeto fica sujeito ao regime de licenciamento.

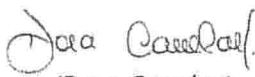
O pedido de licenciamento deve ser objecto de correcção e reformulação, relativamente ao estudo de edificação proposto através do presente pedido de informação prévia, de acordo com uma das seguintes opções:

- a) O projecto de licenciamento deve reduzir a nova área de construção proposta ($1140m^2$) de modo a que o índice de utilização, que incide sobre a totalidade da área de construção existente na parcela de terreno, seja inferior ou igual a $0,05m^2/m^2$, conforme alínea a), n.º 4, artigo 36.º do regulamento do plano director municipal de Montijo - publicado na I série B, do Diário da República, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 1997 - (Resolução do Concelho de Ministros n.º 15/97).

- b) Para garantir a viabilidade do valor total de área de construção nova de 1140m², a operação urbanística de licenciamento terá de ser reconfigurada e incidir sobre uma área de superfície de parcela de terreno, que totalize um quantitativo de área suficiente de modo a assegurar o cumprimento do índice de construção 0,05m²/m² supra referido.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão,
(por subdelegação de assinatura, conforme
despacho datado de 28/01/2011)


(Dora Canelas)